

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG**

**Número do edital: 001**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Medicina Preventiva e Social , Raphael Augusto Teixeira de Aguiar , faz saber que, no período de 18/02/2022 a 25/03/2022 , de 09:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) página do departamento MPS ( <https://www.medicina.ufmg.br/mps/>) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa
Epidemiologia	1	1	R\$ 400.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Aluno do curso de graduação de medicina que já tenha cursado a disciplina de Epidemiologia e obtido nota acima de 80% na referida disciplina.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

A seleção será realizada em 2 etapas, sendo: 1ª etapa: Prova escrita (etapa classificatória e eliminatória) Candidatos deverão responder a uma prova contendo 10 questões referentes à monitoria acadêmica e conteúdos gerais de Epidemiologia. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,0%. Participarão da 2ª etapa os 06 candidatos com maior nota na 1ª etapa deste processo seletivo. Os demais candidatos serão considerados desclassificados para a 2ª etapa. 2ª etapa: Entrevista: As entrevistas ocorrerão em até quatro dias úteis após a realização da primeira etapa. Os candidatos serão avaliados com relação à adequação do perfil para as atividades relacionadas à monitoria e disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida neste edital Referência: GORDIS, Leon. Epidemiologia. 4ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. 372p.

5.3. A seleção será realizada em: 29/03/2022 às 08:00:00

5.4. Local da Seleção: O processo seletivo será realizado on line

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 06/04/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [dmps.ufmg@gmail.com](mailto:dmps.ufmg@gmail.com) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG

maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o último dia letivo do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Após encerrado o período de inscrição, os candidatos receberão, via e-mail, informações sobre a data, horário e local da realização da 1ª etapa de seleção (prova escrita). A data de divulgação do resultado é referente ao resultado final. O resultado da primeira etapa deverá ser acompanhado no site do departamento. A data e horário da seleção poderá sofrer alteração, a depender do número de candidatos inscritos. Caso haja algum tipo de alteração, os candidatos serão avisados previamente, via e-mail ou whatsapp (com antecedência mínima de 24 horas).

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

Raphael Augusto Teixeira de Aguiar  
Chefe.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação